



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.000**  
De 14 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.566, de 14 de outubro de 2015;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 429.270,12 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e doze centavos), referente à devolução de saldo não utilizado de Termo de Compromisso PAC 2 – 06747/2013 - Escola Proinfância B, para construção do CER VICTÓRIO DE SANTI 2, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2	ATIVIDADE		
337	MANUTENÇÃO DAS ATIVS. EDUC. INFANTIL (14050)	R\$	429.270,12
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	429.270,12
FONTE DE RECURSO	<b>05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			



1



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2	ATIVIDADE		
337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC.INFANTIL (395)	R\$	429.270,12
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	429.270,12
FONTE DE RECURSO		<b>01 - TESOURO</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 059.529/2015 - ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-feira, 23/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.789.